

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

1 – DO OBJETO

Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de empresa para fornecimento de medalhas e troféus para a premiação do Campeonato Municipal e Aberto de Futsal 2022.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária para realizar as premiações decorrentes do Campeonato Municipal e Aberto de Futsal 2022, que está sendo realizado no município, a Cooperativa Sicoob Crediauc irá patrocinar o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) do valor necessário para aquisição da premiação.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

ALEXANDRE NEWTON MOSLINGER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.138.727/0001-89, com endereço na Rua Ernesto Hachmann, nº 200, Centro de Capinzal – SC, CEP 89.665-000.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 6.483,23 (seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 30/08/2022.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária: 72 - 07.009.27.812.0018.2034.3.3.90.00.00

Ipira (SC), em 20 de julho de 2022.

Ivan Köhler Schulte
Secretário Municipal de Educação e Desporto.

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 o servidor em comissão Sr. Joel Marx, bem como o Secretário Municipal de Educação e Desporto, Sr. Ivan Köhler Schulte.

2. OBJETO

2.1. Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de empresa para fornecimento de medalhas e troféus para a premiação do Campeonato Municipal e Aberto de Futsal 2022.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	102	UN	Medalhas 45 mm em metal personalizadas.	5,75	586,50
02	51	UN	Medalhas 55 mm em metal personalizadas.	8,63	440,13
03	12	UN	Troféus 25 cm em polímero personalizados.	39,90	478,80
04	08	UN	Troféus 35 cm em polímero personalizados.	59,90	479,20
05	06	UN	Troféus 92 cm em polímero personalizados.	369,90	2.219,40
06	05	UN	Troféus 74 cm em polímero personalizados.	219,90	1.099,50
07	01	UN	Troféu 160 cm em polímero personalizado.	899,90	899,90
08	02	UN	Troféus 60 cm em polímero personalizados.	139,90	279,80
PREÇO TOTAL (R\$)					6.483,23

Valor total por extenso: R\$ 6.483,23 (seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).

3.1 Justificativa do Objeto

A presente aquisição se faz necessária para realizar as premiações decorrentes do Campeonato Municipal e Aberto de Futsal 2022, que está sendo realizado no município.

4. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

4.1. Cabe à proponente VENCEDORA:

- a) Entregar o objeto conforme consta neste Termo de Referência estando o material descrito em perfeitas condições de uso e estado de conservação.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- g) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.
- h) Realizar a entrega do objeto no Ginásio de Esportes de Ipirá, até a data de 28 de julho de 2022.

4.2. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- b) Fiscalizar os materiais recebidos.
- c) Efetuar o pagamento, conforme estipulado no contrato.
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

5.1 Não consta.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratada encaminhará nota fiscal, após a realização do serviço, sendo que o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias;

7. RECURSO A SER UTILIZADO

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:
72 - 07.009.27.812.0018.2034.3.3.90.00.00

8 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 15 de agosto de 2022.

9. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Joel Marx

CPF: 080.***.***-**

Cargo/função: Diretor De Esportes

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Fone para contato: (49) 35580423 / (49)988213962

E-mail para contato: cmeipira2021@gmail.com

Assinatura do fiscal: _____

Ipira, SC, 20 de julho de 2022.

Ivan Köhler Schulte
Secretário Municipal de Educação e Desporto.